

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Solicita ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional informações sobre o cancelamento da ida de agentes que prestariam serviço no exterior junto às missões diplomáticas brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional informações sobre o cancelamento da ida de agentes que prestariam serviço no exterior junto às missões diplomáticas brasileiras, nos seguintes termos:

1. A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) confirma o cancelamento/indeferimento de designação/remoção de três agentes que prestariam serviço no exterior junto às missões diplomáticas do Brasil em Nova Delhi, Pequim e Berlim? Em caso afirmativo, qual foi a justificativa utilizada para o cancelamento e/ou indeferimento da designação e/ou remoção?
2. Para quais cargos e quando foi publicada a designação/remoção dos agentes?
3. Quando foi tomada a decisão sobre o cancelamento/ indeferimento da ida dos agentes para o exterior?
4. Quais são os requisitos para que agentes da Abin sejam designados em missões no exterior?
5. Conforme noticiado pela revista Época<sup>1</sup>, o cancelamento/ indeferimento se deu em razão do fato de dois agentes terem sido filiados, antes de se tornarem servidores públicos, ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao Partido da Causa Operária (PCO), e o terceiro ter feito doação política em 2018 a um candidato de oposição ao presidente Bolsonaro. Essas informações sobre a vida pregressa

<sup>1</sup> <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/abin-cancela-ida-de-agentes-para-embaixadas-por-razoes-politicas-24574884>. Acesso em 18/08/2020.



\* C D 2 0 1 7 6 2 7 7 1 1 0 0 \*

- dos agentes foi levada em consideração pela Abin para justificar o cancelamento/ indeferimento da designação?
6. A Abin realiza monitoramento político de seus servidores públicos?

## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi noticiado pela imprensa<sup>2</sup> que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) teria cancelado – ou indeferido – a designação/ remoção de agentes do seu quadro de funcionários para missão de inteligência em embaixadas do Brasil, em razão de motivações político-ideológicas.

Ainda segundo a reportagem, os agentes haviam sido comunicados do deferimento das missões, e já se preparavam para a partida quando foram comunicados do cancelamento das designações. A razão extraoficial seria o fato de dois deles, antes de se tornarem servidores públicos, serem filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao Partido da Causa Operária (PCO), e o terceiro agente ter feito doação política em 2018 a um candidato de oposição ao presidente Bolsonaro.

Diante de tal situação, preocupa-nos a mera hipótese de que o arcabouço institucional do Estado brasileiro possa estar sendo utilizado como instrumento de perseguição política aos que pensam diferente da atual gestão. Assim, querendo crer ter-se tratado tão somente de um equívoco dos meios de comunicação, solicitamos as motivações oficiais para a repentina mudança.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informação para a obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

<sup>2</sup> <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/abin-canca-ida-de-agentes-para-embaixadas-por-razoes-politicas-24574884>. Acesso em 18/08/2020.



\* C D 2 0 1 7 6 2 7 7 1 1 0 0 \*

Deputado **MARCELO CALERO**

Documento eletrônico assinado por Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), através do ponto SDR\_56313,  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD e/ou art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 1 7 6 2 7 7 1 1 0 0 \*